

351

V I S T A

Aos 03 dias do mês de junho de 1.997, faço vista destes autos ao DD. Promotor de Justiça Dr. RENATO DE LIMA CASTRO, do que faço este termo.

Escrivão

III - m. m. e p. m. g. a:
Não limitando a repuer-
se a certidão, pela escri-
va, ou a da manifestação
de todos os credores a respei-
to do cálculo de Jts. 255;

IV -
Ato contínuo, impediu-se re-
tar que os credores que já concordaram
com os cálculos apresentados, não po-
dem pretender a inclusão de
índices de ponderação a título de
lizados;

V -
Não por ter o impugnação
exarada às Jts. 334, manifes-
tação ou reparado, com
três laudas rubricadas.

Arsai, 26-06-97

Renato de Lima Castro

Renato de Lima Castro
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Data/Recebimento

26 JUN
77 ESCRIVÃO